

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDAZIDO] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], e, de outro lado, a empresa QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.744/0001-78, com sede na TR SIA Trecho 17, Rua 17, nº 1.420, Zona Industrial Guará, Brasília (DF), neste ato representada pela Sra. RONEIDE AMARAL TOLÊDO BRAGA, brasileira, casada, residente e domiciliada em Brasília (DF), Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] SSP/DF e CPF/MF nº [REDAZIDO] resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2021, conforme Processo Administrativo nº 202100005011506, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2020 e Pregão Eletrônico SRP nº 008/2020 GEAC estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 036/2021 nos seguintes pontos:

- a) prorrogação da vigência do contrato, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período entre **15/03/2023 a 14/06/2023**;
- b) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado a Cláusula Quarta – Do Valor, da Dotação e dos Recursos Financeiros, passando a vigorar com a seguinte redação:

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
Goiânia – GO CEP 74.015-908



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

4.1. Valor: O valor unitário a ser cobrado está especificado abaixo:

ITEM	OBJETO DO CONTRATO	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO 03 MESES
01	Furgão de carga	01	R\$ 3.721,13	R\$ 3.721,13	R\$ 11.163,39
VALOR TOTAL 03 MESES				R\$ 11.163,39	

(...)

4.2. Dotação: As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total estimado é de **R\$ 11.163,39 (onze mil, cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, oriunda da Secretaria de Estado da Administração, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00102, emitida em 06/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Sexta – Do Prazo e da Prorrogação dos Serviços, passando a vigorar com a seguinte redação:

6.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 03 (três) meses, compreendendo o período entre **15/03/2023 a 14/06/2023**.

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 036/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e o Anexo I do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RONEIDE AMARAL
TOLEDO
BRAGA:30020921187

Assinado de forma digital por
RONEIDE AMARAL TOLEDO
BRAGA:30020921187
Dados: 2023.03.07 15:03:20 -03'00'

RONEIDE AMARAL TOLÊDO BRAGA
Qualitiloc Automóveis Ltda

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

GOIANIA, 06 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,
Secretário (a) de Estado, em 13/03/2023, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
45416561 e o código CRC 242E28FE.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005011506



SEI 45416561